



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 043, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para aquisição de peças, combustíveis, para o setor de estradas rurais. Na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|-------------------------------------|-------|------|-----------------------|
| 2.061 | 339030000000 Material de Consumo | 01 | 7247 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 100.000,00 |

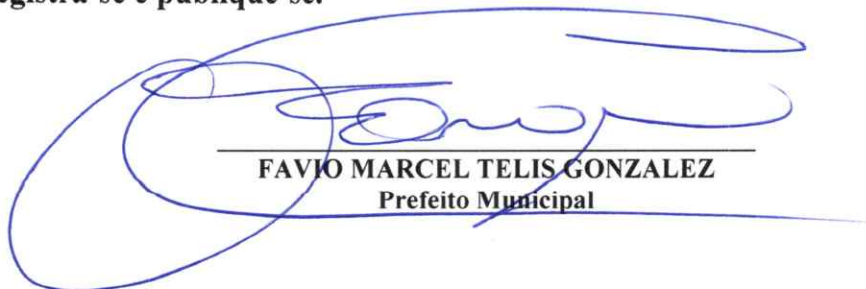
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---|-------|------|-----------------------|
| 2.061 | 339039000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | 01 | 7281 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 100.000,00 |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Março de 2022.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal